Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Gestão Administrativa - Coordenadoria de Contratações e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 021.00001332/2026-56

Interessado: SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI

Assunto: Aquisição de materiais de apoio institucional, insumos de informática e materiais de higiene.

DESPACHO AUTORIZADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de materiais de apoio institucional, insumos de informática e materiais de higiene, a serem adquiridos por meio de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, devendo o fornecimento dos materiais ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho, e o valor total estimado da aquisição é de **R$ 64.349,02 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, contemplando o Documento de Formalização da Demanda - DFD, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, o Termo de Referência - TR, a pesquisa de preços e respectiva nota técnica de aferição, o quadro comparativo, o Plano de Contratações Anual - PCA 2026, a Minuta do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como a documentação relativa à utilização de modelos padronizados e à dispensa de análise jurídica.

A justificativa para a contratação encontra-se consignada no item 2 do Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. nº 0123516886), tendo sido atestada pela área técnica a observância dos requisitos legais, regulamentares, técnicos, orçamentários e procedimentais aplicáveis, conforme manifestação constante do doc. nº 0125024178.

Diante do exposto, **DECIDO**:

a) ACOLHER E APROVAR as justificativas para a contratação, especialmente aquelas consignadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP (doc. nº 0123516886);

b) APROVAR os seguintes documentos da fase preparatória:

I. Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. nº 0123516309);

II. Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência – TR (docs. nº 0123516886 e 0123547561), ambos anexados ao Aviso de Contratação;

III. a pesquisa de preços e respectiva nota técnica de aferição, o quadro comparativo (docs. nº 0123523151 e n° 0123523780), e

IV. Minuta do Aviso de Contratação Direta e seus anexos (docs. nº 0123548113 a n° 0123678045).

c) DECLARAR a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considerando a reserva de recursos orçamentários formalizada nos autos;

d) DESIGNAR os seguintes agentes públicos para a condução do procedimento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria SPI SSGC nº 002, de 12 de janeiro de 2026:

Nome	Função	Registro do Servidor
Byanca Gonçalo Conceição	Agente de Contratação	12404020
Kelly Cristina do Nascimento Corradi	Agente de Contratação Suplente	8354741
Marcos Ferreira Dias	Equipe de Apoio	16718847

e) AUTORIZAR, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os arts. 6º, inciso VIII, e 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, a realização da contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de materiais de apoio institucional, insumos de informática e materiais de higiene, pelo valor total estimado de **R$ 64.349,02 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, conforme distribuição constante do Termo de Referência e da planilha orçamentária (docs. nº 0123548886 e n° 0123677728).

f) RETORNAR os autos à Coordenadoria de Contratações e Convênios, para encaminhamento à Diretoria de Orçamento e Finanças, visando à emissão da Nota de Reserva Orçamentária, conforme indicado no item 11, inciso II, do despacho (doc. nº 0125024178).

g) DETERMINAR à Coordenadoria de Contratações e Convênios que, após a efetivação da reserva orçamentária, adote as providências necessárias à realização da Dispensa Eletrônica, inclusive quanto ao cadastramento e à divulgação do Aviso de Contratação Direta no sistema **Compras.gov.br e nos demais meios oficiais**, observada a regulamentação aplicável;

h) DETERMINAR que, concluídas as fases de disputa, julgamento e habilitação, e realizadas as demais providências necessárias à instrução do procedimento, os autos retornem a esta autoridade para apreciação e deliberação quanto à adjudicação, homologação e posterior formalização da contratação, conforme a legislação aplicável.

À Coordenadoria de Contratações e Convênios, para cumprimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LAERCIO PAULINO SIMÕES

Subsecretário de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Laercio Paulino Simões**, **Subsecretário**, em 05/11/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127111290** e o código CRC **EB8E7986**.